



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 709, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto no art. 24 do [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#), e tendo em vista o contido na Decisão AJA/279/2021, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.014367/2021-98, resolve:

Art. 1º Designar, a pedido, para atuarem em conjunto com a Procuradora da República LYANA HELENA JOPERT KALLUF, titular do 7º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Paraná, na Ação Penal nº 5006850-69.2020.4.04.7005, bem como nos feitos conexos ou dela decorrentes, pelo prazo de 1 (um) ano:

I - o Procurador da República GERALDO FERNANDO MAGALHAES CARDOSO, titular do 11º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Paraná;

II - o Procurador da República HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES, titular do 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Campo Mourão/PR;

III - o Procurador da República SAMIR CABUS NACHEF JUNIOR, titular do 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Feira de Santana/BA;

IV - o Procurador da República FABRÍCIO CARRER, titular do 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Bauru/SP; e

V - o Procurador da República GUSTAVO TORRES SOARES, titular do 32º Ofício da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS